



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 040/2015

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde do servidor JOSÉ PAULO GOMES DE OLIVEIRA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 206, da Lei n.º199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença para Tratamento de Saúde (concedida pela Portaria 383/2014, de 01/09/2014) do servidor JOSÉ PAULO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula: 298, Classe: "D", cargo: Operário, Padrão 01, pelo período 60 (sessenta) dias, de 21/01/2015 a 21/03/2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 21 de janeiro de 2015.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 21/01/2015



